Universidade Federal de São Paulo

Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa
da Escola Paulista de Medicina
UNIFESP

FORMULÁRIO PARA ENCAMINHAMENTO DE BANCAS – Dissertação de Mestrado

Com o intuito de aumentar a credibilidade do instrumento de avaliação, melhorar a qualidade do produto final do trabalho de pós-graduação e da contribuição científica do mesmo, a CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA EPM/UNIFESP – COMISSÃO DE BANCAS – solicita atenção à composição de Comissões Julgadoras e que sejam observados os itens abaixo. **Qualquer situação diferente da descrita abaixo deverá ser justificada em um ofício à Câmara e estará sujeita à análise pela Comissão de Bancas.**

1) Recebimento pela Câmara do formulário com encaminhamento das bancas, **assinado** pelo Orientador e Coordenador da CEPG, com **30 dias de antecedência** em relação à defesa da dissertação de mestrado. A análise dos documentos deve ocorrer ao final de uma semana.

2) Banca em conformidade com o Regimento Interno de Pós-graduação e Pesquisa da UNIFESP, 2012 (Capítulo VII, seção I), com especial destaque para:
Artigo 122º - Na composição da Comissão Julgadora da dissertação de Mestrado, ou trabalho equivalente, **pelo menos um dos membros titulares deverá ser externo à Universidade Federal de São Paulo e não pertencente ao corpo de Orientadores do Programa de Pós-Graduação** em que estiver matriculado o candidato.
Parágrafo único - A Comissão Julgadora da dissertação de Mestrado deverá ter 1 (um) membro suplente.

3) O Orientador e o Coordenador da CEPG deverão atestar que **não mais do que 01 (um) membro da Banca apresente:**
a) relação orientador/orientado com Orientador da Dissertação
Nome do membro da Comissão nessa situação: _____
ou
b) seja coautor de artigos relacionados à essa Dissertação (já publicados ou submetidos).
Nome do membro da Comissão nessa situação: _____

Nome do aluno:_____

Programa: _____

Orientador (nome e assinatura): _____

Coordenador da CEPG (nome e assinatura): _____

Data: ____/____/___.